

PORTARIA Nº 2689

“NOMEIA NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 O GESTOR DAS PARCERIAS CELEBRADAS ENTRE O MUNICÍPIO E AS ENTIDADES PRIVADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE”.

MARCELO DE MORAIS, Prefeito de São Sebastião do Paraíso – MG, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto da Lei Federal 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, bem como o Decreto Municipal 4918/2017 que regulamenta no âmbito municipal a respectiva lei federal,

CONSIDERANDO a necessidade da designação do Gestor da Pareceria de que trata a alínea “g” do inciso V, do art. 35 da Lei Federal 13.019/2014, bem como da alínea “f”, do inciso V, do art. 35 do Decreto Municipal 4918/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Servidor **RENAN JORGE PRETO**, Mat. 16773, como sendo o Gestor das Parcerias celebradas entre o Município de São Sebastião do Paraíso e as entidades privadas no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 14 de julho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal